

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^a-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^o-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^o-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^o-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^o-Secretário: deputado Vítorio Júnior – PP
3^o-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
- 2.1 – Comissões
- 3 – MANIFESTAÇÕES**
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ASSEMBLEIA CULTURAL**



LEIS

LEI N° 25.645, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Cuidado Animal, com sede no Município de Montes Claros.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cuidado Animal, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

LEI N° 25.646, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade Cãodomínio, com sede no Município de Mariana.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Cãodomínio, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Organização Amigos Protetores de Animais e Ambiental, com sede no Município de Frutal.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Amigos Protetores de Animais e Ambiental, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.648, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto de Equino e Cultura do Vale do Aço, com sede no Município de Ipatinga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Equino e Cultura do Vale do Aço, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.649, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Entre Irmãos, com sede no Município de Juiz de Fora.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Entre Irmãos, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.650, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação SOS Boas Novas, com sede no Município de Ipatinga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação SOS Boas Novas, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.651, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Barbacena-MG – AECB –, com sede no Município de Barbacena.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte Clube Barbacena-MG – AECB –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Civil Maria Auxiliadora Cabral Adriano – Casa da Provisão, com sede no Município de Guidoval.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil Maria Auxiliadora Cabral Adriano – Casa da Provisão, com sede no Município de Guidoval.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente, com sede no Município de Ibiracatu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente, com sede no Município de Ibiracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Sociedade Rural de Bocaiuva, com sede no Município de Bocaiuva.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Rural de Bocaiuva, com sede no Município de Bocaiuva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.655, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Cidade de Açucena MG, com sede no Município de Açucaena.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Cidade de Açucaena MG, com sede no Município de Açucaena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.656, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores Familiares do Alto São Francisco – Apasf –, com sede no Município de Bom Despacho.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores Familiares do Alto São Francisco – Apasf –, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.657, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Monte Verde – AGFMV –, com sede no Município de Novo Oriente de Minas.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Monte Verde – AGFMV –, com sede no Município de Novo Oriente de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.658, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Cultura Afro-Brasileira de Ouro Branco – Acaflo –, com sede no Município de Ouro Branco.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura Afro-Brasileira de Ouro Branco – Acaflo –, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.659, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Congo Três Bandeiras, com sede no Município de Cássia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Congo Três Bandeiras, com sede no Município de Cássia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.660, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Luz Vida Luz, com sede no Município de São Lourenço.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Luz Vida Luz, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 5ª REUNIÃO REGIONAL DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO DOCE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª
LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 11h40min, comparecem à reunião os deputados Leleco Pimentel, Enes Cândido e Ricardo Campos (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.790/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Enes Cândido, em que requerem seja encaminhado ao secretário-geral da Presidência da República pedido de informações sobre a não inclusão de famílias assentadas dos Projetos de Assentamento Oziel Alves e Roseli Nunes, ambos localizados nos Municípios de Governador Valadares e Resplendor, no Programa de Transferência de Renda – PTR;

nº 18.791/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que divulgue os canais de acolhimento das demandas não atendidas referentes ao acordo de reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão;

nº 18.792/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de informações sobre as razões da contratação da H&P Consultoria Socioambiental, prestadora de serviços da Vale S.A., para elaboração do protocolo de consulta dos povos e das comunidades tradicionais afetados pelo rompimento da Barragem de Fundão, tendo em vista os conflitos de interesse entre esses atingidos e a Samarco Mineração, que tem a Vale S.A. como acionista;

nº 18.793/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao secretário-geral da Presidência da República pedido de informações sobre os critérios utilizados, no novo acordo de reparação dos atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, para determinar as áreas afetadas considerando um raio de 5km das calhas dos rios da Bacia do Rio Doce; e sobre a existência de estudos acerca da ampliação desse raio, conforme a demanda dos atingidos;

nº 18.794/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel, em que requerem sejam encaminhados à Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação da Câmara dos Deputados, ao Ministério de

Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, à Universidade Federal de Ouro Preto, à Secretaria-Geral da Presidência da República, ao Núcleo de Acompanhamento das Reparações por Desastres do Ministério Público de Minas Gerais, à Assessoria Técnica Independente da Cáritas Mariana, à Assessoria Técnico-Pedagógica da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, à Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens, à Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues e ao Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce as notas taquigráficas e o *link* para acesso ao inteiro teor da 2ª Reunião Regional da comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater o novo acordo de Mariana, com vistas a oportunizar a apresentação das ações planejadas e em execução, considerando os Anexos 3 a 6 do referido acordo, que são pertinentes ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

nº 18.795/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que procedam ao acompanhamento integral da obrigação de fazer da Samarco em relação ao novo acordo do Rio Doce, tendo em vista que, conforme denúncia apresentada em reunião da comissão realizada em 1º/10/2025, os produtores rurais não estariam recebendo o apoio devido;

nº 18.796/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência de convidados para que o governo do Estado apresente a esta Casa a estrutura de governança, os programas e o formato de participação da sociedade e dos atingidos no emprego dos recursos de mais de R\$25.000.000.000,00 do termo de transação e ajustamento de conduta de repactuação do acordo do Rio Doce, sob a responsabilidade do governo estadual;

nº 18.797/2025, dos deputados Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na prestação de contas sobre o montante total já recebido pelo Estado, oriundo do novo acordo da Bacia do Rio Doce, com esclarecimentos sobre quais valores já foram executados e em quais ações de reparação foram empregados;

nº 18.798/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Enes Cândido, em que requerem seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para que amplie as atribuições do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce – CFPS Rio Doce –, a fim de que este possa acompanhar os municípios na aplicação dos recursos recebidos em razão do acordo para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão;

nº 18.801/2025, dos deputados Leleco Pimentel e Enes Cândido, em que requerem seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para reabertura dos prazos de inscrição, referentes ao novo acordo do Rio Doce, no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – e no Programa de Transferência de Renda – PTR – para agricultores e pescadores, visando-se a reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão;

nº 18.802/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação da Câmara dos Deputados, ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA –, à Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop –, à Secretaria-Geral da Presidência da República – SGPR –, ao Núcleo de Acompanhamento das Reparações por Desastres – Nucard – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à assessoria técnica independente da Cáritas Mariana, à Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, à Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues – CABR – e ao Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce – CFPS Rio Doce – as notas taquigráficas da 2ª Reunião Regional da comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater o novo acordo de Mariana, com vistas a apresentar as ações planejadas e em execução, considerando os Anexos 3, 4, 5 e 6, que são pertinentes ao MDA;

nº 19.104/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação – Cexmabru – e à comissão estadual de

acompanhamento do novo acordo de Mariana pedido de providências para realizarem audiências públicas nos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, com o poder público local, para garantir a transparência e a participação dos atingidos no planejamento e na implementação das ações, bem como na aplicação dos recursos do novo acordo de Mariana destinados a cada um dos municípios;

nº 19.105/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação — Cexmabru — e à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para que promovam visita técnica ao Quilombo de Gesteira, no Município de Barra Longa, a fim de averiguar a possibilidade de inclusão dessa comunidade entre os atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, os quais não tiveram assegurados os direitos à moradia e ao acesso à água na distribuição de recursos e nas ações de reparação do novo acordo de Mariana, conforme denúncia apresentada na 3ª Reunião Regional da comissão; e sejam encaminhadas aos referidos destinatários as notas taquigráficas da citada reunião;

nº 19.106/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para realização de reunião ampliada do Comitê Estadual de Minas Gerais para acompanhamento do novo acordo de Mariana, nos Municípios de Resplendor e Itueta, para divulgação das informações sobre os resultados e as conclusões dos testes de tratabilidade da água do Rio Doce realizados, bem como da descrição das melhorias que precisam ser feitas nas estações de tratamento de água desses municípios, garantindo a participação e a manifestação das pessoas atingidas;

nº 19.107/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais, ao procurador-geral de justiça do Estado e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações sobre a atuação do Comitê Estadual de Minas Gerais no acompanhamento do novo acordo de Mariana, apresentando-se dados técnicos sobre os testes de tratabilidade da água do Rio Doce que servem aos Municípios de Itueta e Resplendor, abrangendo as metodologias empregadas, os parâmetros analisados, relatórios e pareceres produzidos, conclusões técnicas e encaminhamentos adotados, bem como o posicionamento técnico desse comitê a respeito do não cumprimento na íntegra da Nota Técnica do Ministério da Saúde nº 18/2024, aprovada pela Deliberação nº 792, de 2024, do Comitê Interfederativo – CIF; e sobre o funcionamento das estações de tratamento de água dos referidos municípios.

nº 19.108/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 –, em Vitória (ES), ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 –, à Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC –, à Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo, em Vitória (ES), à Defensoria Pública da União – DPU –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES –, ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES – pedido de providências para que seja incluída a Comunidade de Gesteira, situada no Município de Barra Longa, no rol de povos e comunidades tradicionais contemplados pelo novo acordo de Mariana, assegurando-lhes todos os direitos previstos no instrumento, em especial aqueles estabelecidos nos Anexos III e VI do referido documento, sob responsabilidade da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater –, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

nº 19.109/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC – pedido de providências para instituição de um fundo popular estadual para a gestão dos recursos financeiros destinados às medidas reparatórias e compensatórias coletivas definidas pelo novo acordo de Mariana, semelhante ao Fundo Rio Doce, criado pelo governo federal, e ao fundo criado pelo governo do Estado do Espírito Santo;

nº 19.111/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário da Casa Civil do Estado do Espírito Santo pedido de informações sobre o prazo para a implantação do portal da transparência do Estado, com informações sobre as ações, as medidas, as iniciativas e os programas estabelecidos no novo acordo de Mariana, para subsidiar a criação do Portal Único, previsto no Anexo 21 do referido acordo.

nº 19.112/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para a criação de instâncias de participação e controle social, com caráter deliberativo, para fiscalização das obrigações dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na aplicação dos recursos do novo acordo de Mariana, nos moldes em que foi criado o Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba pelo governo federal;

nº 19.113/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas nos estudos científicos que embasaram a elaboração da Portaria IEF nº 31, de 29/4/2025, conforme demanda apresentada na 3ª Reunião Regional da comissão, realizada em 27/11/2025, com a finalidade de ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e de debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25/10/2024, homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6/11/2024 e viabilizado pela criação do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba;

nº 19.114/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para revisão da Portaria do IEF nº 31, de 2025, com a participação real e efetiva dos atingidos e das atingidas pelo rompimento da Barragem do Fundão, da Cipe Rio Doce e da Federação dos Pescadores e Pescadoras de Minas Gerais;

nº 19.115/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao ministro da Pesca e Aquicultura pedido de informações sobre a estrutura de governança do Propesca, conforme demanda apresentada na 3ª Reunião Regional da comissão, realizada em 27/11/2025, com a finalidade de ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e de debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25/10/2024, homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6/11/2024 e viabilizado pela criação do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba;

nº 19.116/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizado debate público sobre a metodologia e os resultados da nota técnica que está sendo elaborada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – relativa aos níveis de contaminação e riscos à saúde humana dos pescados da Bacia do Rio Doce, que subsidiará a edição das normas do ordenamento pesqueiro para a região, conforme debate realizado na 3ª Reunião Regional da comissão, realizada em 27/11/2025, com a finalidade de ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e de debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25/10/2024, homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6/11/2024 e viabilizado pela criação do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba;

nº 19.117/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão Externa sobre fiscalização dos rompimentos de barragens e repactuação – Cexmabru –, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, à Secretaria de Estado de Casa Civi, à Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo e às assessorias técnicas independentes Aedas, Adai, Cáritas Itabira, Cáritas Valadares e CAT, contratadas pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, as notas taquigráficas da 3ª Reunião Regional da comissão, que teve por finalidade ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da

execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25 de outubro de 2024, homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6 de novembro de 2024 e viabilizado pela criação do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba;

nº 19.118/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura, para debater as condições para pesca e a situação dos pescadores atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana;

nº 19.119/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, à Defensoria Pública da União – DPU –, ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN – no Estado pedido de providências para atuarem, no âmbito de suas atribuições institucionais, em prol da revisão de todos os descontos de imposto de renda relacionados a reparações, indenizações e outros pagamentos, a exemplo de lucro cessante, efetuados aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, com o resarcimento dos valores descontados, uma vez que se referem a valores mensais acumulados que não deveriam, por lei, ser objeto de desconto do referido imposto.

nº 19.120/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça e à defensora pública-geral pedido de informações sobre o cronograma e o planejamento da aplicação dos recursos de cerca de R\$1.000.000.000,00 oriundos do novo acordo de reparação do Rio Doce, destinados a projetos voltados para o fortalecimento das mulheres;

nº 19.121/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao procurador regional da República e ao defensor público-geral Federal pedido de informações sobre o cronograma e o planejamento da aplicação dos recursos de cerca de R\$1.000.000.000,00 oriundos do novo acordo de reparação do Rio Doce, destinados a projetos voltados para o fortalecimento das mulheres;

nº 19.122/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, à Defensoria Pública da União – DPU –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para atuarem com vistas a garantir que os recursos de cerca de R\$1.000.000.000,00 oriundos do novo acordo de reparação do Rio Doce e previstos para projetos voltados para as mulheres sejam totalmente aplicados em sua real finalidade, impedindo-se a utilização de quaisquer valores para a contratação de empresas terceiras;

nº 19.123/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública da União – DPU –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, ao Ministério Público do Espírito Santo – MPES – e à Defensoria Pública do Espírito Santo – DPES – pedido de providências para adotarem, no âmbito de suas atribuições institucionais, medidas para assegurar a criação de instâncias estaduais de participação e controle social, com caráter deliberativo, para fiscalização das obrigações dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo sobre a aplicação dos recursos do novo acordo de reparação do Rio Doce, da mesma forma como foi criado o Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba pelo governo federal, conforme debate realizado na 3ª Reunião Regional da comissão, que teve como finalidade ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25/10/2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6/11/2024;

nº 19.124/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública da União – DPU – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a instituição de um fundo popular estadual para a gestão dos recursos financeiros destinados às medidas reparatórias e compensatórias coletivas definidas pelo novo acordo de reparação do Rio Doce, em decorrência dos danos

causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, semelhante ao Fundo Rio Doce, criado pelo governo federal, e ao fundo criado pelo governo do Estado do Espírito Santo;

nº 19.125/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria de Demandas Estruturais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para remover o segredo de justiça atribuído a processos judiciais relativos ao novo acordo de reparação do Rio Doce, a exemplo daqueles que tratam de projetos socioambientais, do Programa para Mulheres, da estrutura de apoio às instituições de justiça e do Projeto Mariana com seus reassentamentos, de maneira a conferir a devida publicidade e transparência aos atos processuais, bem como a proporcionar as condições de controle social e monitoramento por parte das assessorias técnicas independentes, nos termos demandados à comissão durante sua 4ª Reunião Regional, que teve por finalidade ouvir os relatos referentes aos 35 meses de atuação das assessorias técnicas independentes nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e debater, com representantes das instituições de justiça, a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25/10/2025 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 6/11/2024.

nº 19.126/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Rio Doce, à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater – e ao Ministério da Pesca e Aquicultura pedido de providências para promoverem a exclusão da exigência de apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – e do Registro Geral de Pesca – RGP – para a inscrição no Programa de Transferência de Renda e o recebimento do auxílio financeiro concedido por meio desse programa, considerando-se que essa exigência tem cerceado ou impossibilitado o acesso a tal direito por vários atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana;

nº 19.127/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Rio Doce pedido de providências para assegurarem que todas as ações, obras e programas relacionados ao novo acordo de reparação do Rio Doce sejam expressamente vinculados ao anexo do referido acordo judicial, de forma a impedir qualquer tipo de desvio ou de uso político e eleitoral dos recursos previstos.

nº 19.128/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, à Secretaria-Geral da Presidência da República, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União pedido de providências para atuarem, no âmbito de suas competências institucionais, para a não desapropriação do território de origem do Subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana, nos termos previstos no Anexo 1 do novo acordo de reparação do Rio Doce, já que a nova disposição viola gravemente o direito dos atingidos, especialmente no que se refere à garantia da não permuta, estabelecendo-se, contudo, uma alternativa para a compensação, considerando-se a terra nua não paga, além do depósito de rejeito no território, assuntos não tratados na repactuação;

nº 19.129/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governador do Estado pela utilização eleitoreira dos recursos oriundos do novo acordo de reparação do Rio Doce, fazendo declarações referentes à entrega de maquinários, em detrimento dos direitos e das reais demandas dos atingidos;

nº 19.130/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – pedido de providências para promoverem, com urgência, o pagamento do seguro-defeso, garantindo-se seu adimplemento durante todo período de proibição da pesca, considerando-se que os pescadores aguardam desde 31/10/2025 o recebimento do benefício, essencial para o sustento desses trabalhadores e suas famílias;

nº 19.131/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, à Secretaria-Geral da Presidência da República, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União pedido de providências para discutirem e atuarem, com urgência, na concepção de estratégias para a compensação de renda dos atingidos pelo rompimento da

Barragem de Fundão, em Mariana, atualmente beneficiários do Auxílio Financeiro Emergencial – AFE –, considerando-se que essas pessoas permanecem com suas atividades econômicas e produtivas fortemente impactadas, em que pese a previsão de extinção do AFE em março de 2026;

nº 19.132/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para a revisão do licenciamento ambiental que autorizou a retomada das operações da Samarco Mineração no Município de Mariana, tendo em vista os resultados apresentados no âmbito da Operação Rejeito, deflagrada pela Polícia Federal.

nº 19.142/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada reunião plenária da comissão com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apresentar proposta de alteração do Protocolo de Intenções e do Regimento Interno da Cipe Rio Doce.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Celinho do Sintrocell, presidente.

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2025

Às 11 horas, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Hely Tarqüínio, por indicação do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. A reunião é reaberta sob a presidência da deputada Beatriz Cerqueira, com a presença dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Luizinho, por indicação do Bloco Democracia e Luta). A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.040/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para que a Secretaria de Estado de Educação – SEE – apresente as respostas aos questionamentos feitos na audiência pública da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, ocorrida em 5/12/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, que estabelece normas para a organização do quadro de pessoal das unidades escolares na rede estadual de ensino;

nº 19.343/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Raniyan Alves Mezedes, servidora, referente à análise de sua condição funcional em razão das alterações decorrentes da adesão da escola ao projeto Mão Dadas, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011913-3/2025;

nº 19.344/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes visando à melhoria da infraestrutura física da Escola Estadual Professora Maria Amélia Ribeiro, no Município de Conceição do Mato Dentro, com realização de avaliação técnica das condições estruturais da unidade escolar, especialmente quanto à adequação de salas de aula, refeitório, sanitários, áreas de convivência e dos

demais espaços necessários à permanência dos alunos em jornada integral; e para que sejam adotadas as providências administrativas e orçamentárias cabíveis para sanar as deficiências identificadas, assegurando-se condições adequadas de funcionamento da escola;

nº 19.345/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Monte Sião pedido de providências para que sejam adotadas medidas de fiscalização e controle de poluição sonora decorrente de atividade comercial ruidosa instalada em frente à Escola Estadual Provedor Theófilo Tavares Paes;

nº 19.346/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Capelinha pedido de informações sobre o recebimento e a utilização dos recursos do Fundeb na rede municipal de ensino de 2020 a 2024, consubstanciadas em demonstrativo anual das receitas do Fundeb, discriminando-se cotas estaduais, complementações (Vaaf, Vaat, Vaar), rendimentos e repasses adicionais; em documento com detalhamento anual das despesas, separando aquelas contabilizadas nos 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação e nos 30% restantes, com justificativas e documentos comprobatórios do enquadramento das despesas; e em documento de que conste o saldo do Fundeb nos exercícios de 2021 a 2025 e a comprovação do pagamento do piso nacional do magistério; e nas cópias das atas e dos pareceres do Conselho do Fundeb;

nº 19.347/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para que sejam avaliados, com urgência, os impactos da retirada dos institutos da paridade e da integralidade do regime previdenciário dos servidores públicos, especialmente dos profissionais da educação, e para que sejam adotadas medidas que mitiguem essas perdas, como a recomposição dos proventos e a adoção de critérios diferenciados de reajuste e de regras de transição mais justas, de modo a promover justiça previdenciária sem comprometer a sustentabilidade do sistema;

nº 19.350/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Igarapé pedido de providências para que seja revista a alteração promovida pela Lei Complementar nº 161, de 31/7/2025, no art. 107, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 99, de 12/11/2019, do Município de Igarapé, com o consequente restabelecimento da redação originalmente vigente; e para que nova alteração normativa somente seja promovida após amplo debate com os profissionais da educação, o Conselho Municipal de Educação e o sindicato da categoria, de modo a assegurar legitimidade, consenso e respeito ao regime jurídico anteriormente pactuado;

nº 19.351/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam prestados esclarecimentos e adotadas medidas urgentes diante dos graves problemas enfrentados pelas escolas estaduais de ensino médio em tempo integral no Estado ao longo do ano de 2025, em razão das mudanças abruptas e desorganizadas na matriz curricular; para que a SEE avalie os impactos pedagógicos, administrativos e sociais da alteração compulsória do modelo de 9 horas para o de 7 horas no meio do ano letivo, bem como da posterior supressão dessa matriz por nova resolução; para que haja maior flexibilidade na definição da matriz curricular, assegurando-se às unidades escolares, no exercício de sua autonomia e conforme seu contexto específico, a possibilidade de optar entre a matriz de 7 ou de 9 horas, de acordo com as reais condições de infraestrutura, recursos humanos e necessidades da comunidade escolar; e para que sejam garantidos planejamento prévio, diálogo com as escolas e condições materiais adequadas, de modo a preservar-se a continuidade pedagógica e a qualidade da formação dos estudantes;

nº 19.352/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam adotadas medidas, no âmbito da rede estadual de ensino, a fim de assegurar que os servidores públicos estaduais que tenham o abono administrativo regularmente concedido para comparecimento a consultas médicas e odontológicas não sofram o desconto da ajuda de custo ou auxílio-alimentação; e para que sejam estabelecidos procedimentos que garantam o respeito à legislação vigente, às decisões judiciais vinculantes e ao princípio da isonomia, evitando prejuízos financeiros indevidos aos servidores em razão de ausências legalmente justificadas;

nº 19.353/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Jacinto pela sanção da Lei nº 1.175, de 24/11/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar nos casos de eventual absorção dos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais pelo município, iniciativa que merece reconhecimento por colocar a educação e a participação da comunidade escolar no centro das decisões administrativas do município;

nº 19.354/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Câmara Municipal de Jacinto pela aprovação da Lei Municipal nº 1.175, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar nos casos de eventual absorção dos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais pelo município;

nº 19.355/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Julio Cesar Moraes, referente a desinteresse em mudança de lotação, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011918-6/2025;

nº 19.356/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Elayne de Lourdes Coelho Mayrink Lopes, referente a publicação de nomeação para direção escolar, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011920-3/2025;

nº 19.357/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Alexandra Ferreira de Souza, servidora, referente à condição de excedente decorrente da adesão ao projeto Mão Dadas, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011923-7/2025;

nº 19.358/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Camila Rocha Gusmão, referente a questionamentos sobre o cargo de técnico da educação do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011918-6/2025;

nº 19.359/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Rozimar Neiva Barbosa Ornelas, referente a análise de extensão de carga horária, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011918-6/2025;

nº 19.360/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Giliane da Silva Brabo, referente a questionamentos sobre o cargo de Analista Educacional – Analista Técnico Administrativo do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011925-6/2025;

nº 19.366/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja concedido, aos professores da educação básica anos iniciais vinculados à Superintendência

Regional de Ensino – SRE – de Caratinga, o direito de escolher entre assumir a função de professor de ensino e uso da biblioteca ou a função de professor de apoio, uma vez que eles têm sido obrigados a assumir a função de mediador de leitura, mesmo havendo vagas disponíveis de professor de apoio e tendo formação especializada para tal;

nº 19.367/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em cópia da documentação existente relativa às condições estruturais do prédio da Escola Guignard, em especial dos laudos que ensejaram a recomendação de interdição de parte da sala da diretoria;

nº 19.368/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a reforma e restauração previstas para o prédio da Escola Guignard, esclarecendo-se o estado atual da contratação e o cronograma dessas obras, o plano para alocação das atividades da escola e para a transferência e conservação do acervo artístico da escola durante esse período de reforma;

nº 19.369/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantir o direito de escolha dos professores da educação básica anos iniciais entre as funções de professor para o ensino do uso da biblioteca (mediador de leitura) e a função de professor de apoio na educação especial, quando houver vagas disponíveis e atendimento à habilitação exigida;

nº 19.370/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para assegurar que, uma vez concluída a reforma e restauração do prédio em que hoje funciona a Escola Guignard, o edifício continue destinado a esse fim;

nº 19.371/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Defesa Civil pedido de providências para a realização de vistorias com emissão de laudos de avaliação do prédio da Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 19.372/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir as atuais condições de infraestrutura e de funcionamento da Escola Guignard da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg – e realizar a escuta da comunidade acadêmica;

nº 19.373/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Josefino Barbosa, em Itacarambi, pelos 65 anos de sua fundação;

nº 19.374/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer que seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Josefino Barbosa.

Registra-se a presença do deputado Ulysses Gomes (substituindo o deputado Luizinho, por indicação do Bloco Democracia e Luta) e a saída do deputado Doutor Jean Freire.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos: as Sras. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Uemg, e Sidnéia Aparecida Mainete, diretora-geral do *campus* da Uemg em Belo Horizonte, e o Sr. Maurílio Gomes Ribeiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turmalina. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/12/2025

Às 8h40min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente da reunião, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o projeto Na Mochila pelas vitórias na competição de robótica Fira Brasil 2024, conquistando vaga para a disputa da Fira Robo World Cup. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Margarida Maria Leles Figueiredo, diretora pedagógica do Instituto da Criança, patrocinador máster do projeto Na Mochila; Maria de Lourdes Ferreira, mãe do professor Hailisson Rodrigo Ferreira; e Nair Damázio Neto, escritora; e os Srs. Daniel da Rocha Carvalho, Heitor Guimarães Cota Fonseca e Nícolas de Paula Martins Lage, alunos do projeto Na Mochila; Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Grimaldo Dias de Carvalho Júnior, pais de aluno do projeto Na Mochila; Hailisson Rodrigo Ferreira, responsável pelo projeto Na Mochila; Matheus Martins Leão, vereador da Câmara Municipal de Nova Era; Moriá Domingues Benevides, vice-prefeito de Nova Era; e Txai Silva Costa, prefeito de Nova Era. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/12/2025

Às 9 horas, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Nair Damázio Neto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Nair Damázio Neto, escritora; Genuína de Cassia Santiago Moreira, neta da dona Nair; Efigênia Maria Neto Fernandes, filha da dona Nair; Eloá Damázio Neto Dias, filha da dona Nair, e dos Srs. Txai Silva Costa, prefeito de Nova Era; Moriá Domingues Benevides, vice-prefeito de Nova Era; Matheus Martins Leão, vereador da Câmara Municipal de Nova Era; William Damázio Neto, filho da dona Nair; Hailisson Rodrigo Ferreira, responsável pelo projeto Na Mochila; Emerson Cesar Nunes Vieira, amigo da dona Nair; e Rogério Antônio Vida Gomes, filho de coração da dona Nair. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, a presidência procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Nair. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Pedro Henrique Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, comunitário e comunicacional da região (Requerimento nº 14.898/2025, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com a Seleção Feminina Mineira de Futebol pela consagração como campeã da Taça das Favelas 2025 (Requerimento nº 15.091/2025, da deputada Andréia de Jesus);

de pesar pelo falecimento do músico Lô Borges (Requerimento nº 15.314/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com a equipe de corrida Galo Runners pelos 10 anos de dedicação à promoção da corrida de rua como vetor de vida saudável e de bem-estar físico e mental e à construção de uma comunidade que, sob as cores do Clube Atlético Mineiro, fomenta a união, a disciplina e o espírito de equipe entre seus membros (Requerimento nº 15.323/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Rádio Difusora Ouro Fino pelos 75 anos de sua fundação (Requerimento nº 15.350/2025, do deputado Dr. Maurício);

de congratulações com a Sra. Janaína da Conceição de Paula Santos por ter sido agraciada com o Prêmio Dom Hélder Câmara, no 55º Prêmio de Comunicação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB –, pela publicação *Entre ruas e praças: um jeito de caminhar*, da Pastoral do Povo da Rua (Requerimento nº 15.606/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com os classificados no programa Encontro de Saberes, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, com foco no reconhecimento e na valorização dos saberes de mestres e mestras de comunidades tradicionais para a formação de estudantes, bem como para a construção de um projeto de país justo, que acolha a sua diversidade biocultural (Requerimento nº 15.664/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o escritório MMLF Advocacia pelos 15 anos de atuação (Requerimento nº 15.689/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais – Sindmusi-MG – pelos 80 anos de trajetória em defesa dos direitos dos músicos mineiros (Requerimento nº 15.846/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os músicos Antônio Viola (violoncelo), Vitor Dutra (violino), Edson Queiroz (violino) e Joice Coutinho (viola) pela sua notável atuação no Quarteto de Cordas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas – e pela emocionante apresentação musical realizada em 26/11/2025, durante a 35ª Reunião Extraordinária da comissão (Requerimento nº 15.847/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os componentes da banda Shy of The Rock pelo brilhante trabalho que vêm realizando com a juventude mineira (Requerimento nº 15.850/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e com a Sra. Ligia Amadioe, maestra dessa orquestra, pela trajetória artística e pela dedicação incansável à música (Requerimento nº 15.851/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com as equipes da 1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – Draco – e do Departamento Estadual de Operações Especiais – Deoesp – que atuaram na Operação Caniço, realizada em 18/11/2025, que culminou

no desmantelamento de organização criminosa que atuava em Santa Luzia, na Grande BH (Requerimento nº 15.855/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o ex-jogador José Reinaldo de Lima pelo recente reconhecimento, da Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de que o atleta foi vítima de perseguição política durante o regime militar, culminando na concessão de anistia política e indenização reparatória pelo Estado brasileiro (Requerimento nº 15.879/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – por ter assegurado que estudante autista tenha garantido seu direito a professor de apoio quando recomendado (Requerimento nº 15.890/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de congratulações com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – por ter acionado a Justiça para assegurar que um estudante autista tivesse garantido seu direito a professor de apoio (Requerimento nº 15.891/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de congratulações com o Sr. Gabriel Geraldo dos Santos Araújo, mais conhecido como Gabrielzinho, por superar sua condição de focomelia e consagrar-se um multimedalhista, conquistando várias medalhas de ouro para o Brasil no Mundial de Natação Paralímpica, em Singapura (Requerimento nº 15.892/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de congratulações com o Sgt. PM Júlio Cândido Leal Oliveira, o Cb. PM Gabriel Fernandes de Jesus e o Cb. PM Ivan Antônio Lima Souza, pela pronta e exemplar atuação ao prestarem os primeiros socorros e salvarem a vida de uma criança de 2 anos e 1 mês que se engasgou com um alimento, em 15/11/2025, no Bairro Eldorado, em Contagem (Requerimento nº 15.909/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – pelos 70 anos de sua fundação e pela relevante atuação na realização de pesquisas e de assessoria e educação sobre o mundo do trabalho (Requerimento nº 15.958/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema – pela mobilização e greve de 94 dias realizada em 2025, cuja luta contribuiu para o fortalecimento da fiscalização e da proteção ambiental no Estado (Requerimento nº 15.965/2025, da Comissão do Trabalho);

de repúdio à reforma administrativa apresentada por meio da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 38/2025, por promover supressões de direitos e garantias funcionais constitucionalmente assegurados aos servidores públicos federais, estaduais e municipais e por colocar em risco a prestação de serviços públicos à população brasileira (Requerimento nº 15.966/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com os presidentes dos sindicatos dos rodoviários do Estado pelo papel exemplar desempenhado em prol do movimento sindical rodoviário e do sindicalismo mineiro, em defesa da categoria e do conjunto dos trabalhadores do Estado (Requerimento nº 15.967/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com os servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pelo trabalho fundamental para a geração de renda, para a permanência das famílias no campo e para o desenvolvimento regional equilibrado, bem como pelo comprometimento institucional demonstrado ao atuarem de forma responsável, articulada e firme na mobilização que resultou na retirada do prédio da sede da Emater-MG do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag (Requerimento nº 15.968/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sr. Antônio Roberto Lambertucci pelo lançamento do livro *Memórias de uma luta pelo direito à educação em Minas Gerais – de 1979 aos governos Lula*, que, ao resgatar a memória do movimento sindical dos trabalhadores em

educação no Estado, registra parcela da história recente das mobilizações populares em defesa dos direitos trabalhistas e sindicais e das liberdades democráticas (Requerimento nº 15.970/2025, da Comissão do Trabalho);

de apoio ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima e à Comissão Nacional de Biodiversidade pela suspensão temporária, em 4/12/2025, do processo de elaboração da lista nacional de espécies exóticas invasoras presentes no Brasil (Requerimento nº 15.990/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o Sr. Carlos Renato Rocha por sua liderança visionária ao fundar, em 1986, a rede Casas Ciclista, em Caratinga, transformando-se em símbolo de tradição, confiança e compromisso comunitário e deixando um legado marcante de impacto econômico, social e afetivo que continua a inspirar gerações (Requerimento nº 15.993/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO N° 15.004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao sócio-diretor da Talin Construções e Engenharia Ltda. em Belo Horizonte pedido de informações sobre o andamento das obras no vertedouro da barragem do lago do Balneário Águas Santas, no Município de Tiradentes, indicando-se, inclusive, o valor total estimado da obra, o valor já repassado e a descrição das obras e das demais intervenções já realizadas.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2025.

Arnaldo Silva (União), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO N° 15.267/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara Municipal de Esmeraldas pedido de providências para o cumprimento das obrigações estabelecidas na Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – nº 5006973-28.2025.8.13.0241, firmado com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, especialmente quanto à nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2024.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, propôs a Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – nº 5006973-28.2025.8.13.0241, em face da Câmara Municipal de Esmeraldas, em razão do descumprimento do compromisso firmado em 27 de outubro de 2022, no âmbito do

Inquérito Civil nº 0241.19.000117-2. Conforme o documento ministerial, a cláusula 5ª do TAC determinava que, uma vez homologado o concurso público, a mesa diretora da câmara deveria nomear e empossar os candidatos aprovados no prazo de 10 dias. Apesar de o certame, regido pelo Edital nº 1/2024, ter sido homologado em 10 de abril de 2025, a câmara permanece omisso quanto à nomeação e posse de três candidatos aprovados, sob justificativas de falta de estrutura e de espaço físico. O MPMG demonstra que tais alegações são infundadas, uma vez que, no mesmo período, a câmara aprovou a Lei Municipal nº 2.865/2025, que criou 69 novos cargos comissionados, elevando o quadro funcional de 40 para 69 servidores entre junho e agosto de 2025. Diante da Ação de Execução nº 5006973-28.2025.8.13.0241, que pleiteia inclusive a aplicação de multa diária e o bloqueio de recursos públicos, impõe-se a atuação institucional desta Casa Legislativa para instar a Câmara Municipal de Esmeraldas a cumprir integralmente o TAC e assegurar a nomeação dos candidatos aprovados, em respeito aos princípios constitucionais e da administração pública.

REQUERIMENTO N° 15.279/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – em Brasília pedido de providências para a ampliação do quadro de engenheiros agrônomos da Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, mediante requisição dos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado – CPNU – ou aproveitamento do cadastro de reserva de outros certames nacionais; para a revisão da legislação e dos manuais técnicos do Incra, simplificando procedimentos e adequando-os às particularidades culturais e históricas das comunidades quilombolas; e para a celebração de convênios com universidades públicas visando ao desenvolvimento de atividades de georreferenciamento e de estudos técnicos sob supervisão do Incra, devido à alta demanda do órgão.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Em reunião realizada entre essa vice-presidência da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, o Incra e representantes de comunidades quilombolas do Estado, constatou-se a grave carência de estrutura técnica e humana para a execução das etapas de vistoria e avaliação de imóveis nos territórios reconhecidos por decreto presidencial, como Marobá dos Teixeiras, Marceneiros, Brejo dos Crioulos e Marques. Atualmente, conforme informação prestada pela Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, há apenas um engenheiro agrônomo responsável por todos os processos quilombolas em Minas Gerais, o que inviabiliza o cumprimento do Decreto Federal nº 4.887, de 2003, e do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que assegura aos remanescentes das comunidades de quilombo a propriedade definitiva de suas terras. Além da escassez de pessoal, os representantes do órgão relataram que o manual técnico de avaliação de imóveis rurais utilizado pelo Incra segue parâmetros voltados à reforma agrária, sem contemplar as especificidades territoriais e históricas dos quilombos. Essa defasagem normativa aumenta a burocacia, prolonga os prazos e compromete a efetividade das titulações. A celebração de convênios com universidades federais e estaduais, especialmente com cursos de Agronomia, Geografia, Engenharia Agrícola, Antropologia e Direito, pode viabilizar apoio técnico supervisionado e formação prática de novos profissionais, assegurando continuidade das ações e redução dos gargalos operacionais. Tais providências são essenciais para garantir a execução célere, transparente e eficiente das políticas de regularização fundiária quilombola, honrando o compromisso do governo federal com a reparação histórica, a justiça territorial e o fortalecimento das comunidades tradicionais.

REQUERIMENTO N° 15.311/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado pedido de providências para reparar a passarela da BR 381 que atende a Vila da Luz, de modo a torná-la segura para ser utilizada pelos moradores da região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/10/2025, que teve por finalidade debater a adequação e a garantia da proteção social às famílias impactadas pela desapropriação e remoção decorrentes das obras de ampliação da BR-381, analisando especificamente as consequências socioassistenciais, a oferta de serviços, programas e benefícios e a integralidade da atenção aos direitos das famílias e indivíduos afetados.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO N° 15.349/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – em Belo Horizonte, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – em Belo Horizonte e à Ecovias Norte Minas em Curvelo pedido de providências para que realizem estudos técnicos e providenciem a implantação de rampas de escape nas descidas da Serra de Bocaiuva, Serra de Montes Claros (antiga base da Polícia Federal) e outros trechos críticos da BR-135. A duplicação recente aumentou a velocidade média e o risco de acidentes, sobretudo com veículos de carga. A medida é urgente e visa preservar vidas em pontos com histórico de ocorrências graves. O pedido decorre de legítima demanda popular e deve ser tratado como prioridade em nome da segurança viária da região norte de Minas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: A apresentação do presente requerimento tem por objetivo dar voz a uma demanda urgente e recorrente da população da região norte de Minas Gerais, especialmente dos Municípios de Bocaiuva e Montes Claros, no tocante à segurança nas rodovias que cortam áreas de serra e curvas acentuadas, agora ainda mais perigosas após a duplicação de trechos da BR-135.

A duplicação, embora benéfica sob diversos aspectos, aumentou significativamente a velocidade média dos veículos, inclusive os de carga pesada, ampliando os riscos de acidentes graves nas descidas prolongadas, onde falhas mecânicas, como perda de freios, são potencialmente letais. As serras de Bocaiuva e Montes Claros, em especial, são pontos críticos já identificados por motoristas, comunidades locais e autoridades de trânsito como zonas de alto risco.

A implantação de rampas de escape é medida reconhecida nacionalmente como eficaz para evitar tragédias, sendo prática comum em outras unidades federativas, e plenamente viável do ponto de vista técnico e contratual, seja por ação direta do Estado, via DER-MG, seja mediante exigência à concessionária Ecovias Norte Minas.

Portanto, este requerimento se justifica não apenas pela prevenção de acidentes, mas pelo dever constitucional do Estado de garantir a segurança e a vida dos cidadãos, sendo esta Comissão o canal legítimo para fazer chegar essa voz ao poder público.

REQUERIMENTO N° 15.368/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 158/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que na Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, envide esforços para:

a) apoiar projetos de formação de produtores rurais e para a aquisição de equipamentos para a produção e beneficiamento do leite e de sua cadeia produtiva nos 15 municípios da Serra Geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha;

b) apoiar a Prefeitura Municipal de Almenara no fomento à piscicultura com fornecimento de “hora máquina”, alevinos, ração e assistência técnica;

c) adquirir e destinar insumos para o Município de Machacalis, com vistas a atender suas comunidades rurais.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.416/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 172/2025, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que apoie financeiramente o Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG –, implementado por meio do Decreto nº 47.999/2020.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.514/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 198/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – para a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, e para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte, no DER-MG.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 15.533/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 200/2025, apresentada por Alini Fernanda Bicalho Noronha, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria

de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas, do Programa 056 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do PPAG 2024-2027, exercício 2026, avalie a possibilidade de construção de barragens hidroagrícolas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, na Região Intermediária de Montes Claros, para atender as comunidades rurais dos Municípios de Brasília de Minas (Comunidade de Santa Tereza do Norte e Vargem do Capim), Luislândia, Ubaí, Ponto Chique, e as localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Comunidade Sumidouro.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.534/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para avaliar a viabilidade de, no âmbito da Ação 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas, apoiar as iniciativas a seguir relacionadas:

- incluir o Município de Catuti no programa Esporte Led;
- promover busca ativa da Associação Meninos e Meninas do Pindô e da Associação Esportiva RF Escola de Futebol para orientá-las quanto aos mecanismos de financiamento da lei de incentivo ao esporte.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.535/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para que apoie a aquisição de material esportivo e a reforma do campo do Macuco Futebol Clube; bem como para que realize a reforma de campo de futebol do Vila Nova Esporte Clube, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados; e para que construa pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.536/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para que realize a reforma e a cobertura da quadra esportiva localizada na Rua Pontal, no Bairro Bethânia, bem como para que envide esforços para executar a reforma do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefezão.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.537/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para a construção de uma praça no Bairro Córrego Alto; para a implantação de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo; para o apoio à reforma da sede do Clube Atlético Florestal; e para que sejam envidados esforços visando à reforma do campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.538/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montalvânia pedido de providências para que envide esforços para aquisição de ônibus para o transporte de atletas no município.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.539/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Guaranésia pedido de providências para que envide esforços para a aquisição de micro-ônibus para transporte dos participantes dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Águia.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.540/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que:

a) avalie a possibilidade de fornecer biodigestores aos produtores rurais do Município de São João do Paraíso, Região Intermediária de Montes Claros, com o intuito de reduzir os custos de seus processos produtivos;

b) elabore ata de registro de preços visando à aquisição de bens que não constam no seu atual portfólio de ações – como mudas de frutíferas e de café, sementes de hortaliças e insumos, como calcário e adubo –, para os produtores rurais dos Municípios de Padre Paraíso e Antônio Dias;

c) envide os esforços necessários para a implantação de quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos em todo o Estado.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.541/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 203/2025, apresentada por Aldanny Guimarães Rezende, do gabinete do deputado Celinho Sintrocel, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja prestada assistência aos Municípios de Timóteo e Ipatinga, com a finalidade de orientar as prefeituras acerca do processo adotado pelo Estado para a regularização fundiária rural, em especial sobre o chamamento público realizado anualmente por essa secretaria, de forma que os municípios tenham conhecimento do processo e possam aderir a ele.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.566/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2025, apresentada por Clea Amorim de Araújo, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – JQ2 –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos:

a) preste assistência técnica à Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim;

b) preste assistência técnica aos Municípios de Santa Helena de Minas, Fronteira dos Vales e Machacalis quanto ao manejo correto do uso do solo, principalmente no plantio de pastagens;

c) preste assistência técnica para desenvolver ações de educação ambiental nas comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, com orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.569/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais:

- a) viabilize a implantação de feiras da agricultura familiar em todos os terminais do Move Metropolitano;
- b) avalie a possibilidade de implementação de uma iniciativa voltada à transferência de renda (vale-feira) para pequenos produtores de verduras e legumes no Estado;
- c) garanta a realização de feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado, com a promoção de intercâmbio e troca de saberes entre agricultores e agricultoras familiares;
- d) envide esforços para adquirir e destinar três caminhões-baú para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região Noroeste de Minas, um dos quais para o Município de Bonfimópolis de Minas; um para o Município de Natalândia; e um para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chalé.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.570/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que evidem esforços com vistas a garantir a aquisição, por meio do PAA, de produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.571/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, garanta a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho, por meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.572/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 1044, divulgue a plataforma de *marketplace* desenvolvida pela Emater-MG para vendas de produtos da agricultura familiar *on-line* (site Édocampo) à Escola Família Agrícola de Natalândia.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.579/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para avaliar a viabilidade de construir uma creche no Bairro Bethânia, a fim de atender às crianças residentes nessa área.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.584/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 215/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a viabilidade de desmembrar a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano em duas varas independentes, com vistas a garantir a celeridade no atendimento de processos e a proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N° 15.743/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a revisão da exoneração da Sra. Kelly Cristina Gonçalves Oliveira – Masp 1.020.061-6 – do cargo de diretora da Escola Estadual Stella Abrantes, situada no Município de Malacacheta, bem como dos vice-diretores Leila Aparecida da Silva Cardoso – Masp 9.658.964-2 –, Luzilaine Souza Aarão – Masp 953.304-3 – e Remilton Ramos de Oliveira – Masp 639.100-7.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente pedido decorre de relatos e denúncias encaminhados por pais, professores, servidores e comunidade escolar da Escola Estadual Stella Abrantes, em Malacacheta. Segundo essas manifestações, a exoneração da equipe gestora, regularmente eleita pela comunidade, teria ocorrido sem a devida transparência, sem contraditório e sem ampla defesa, contrariando os princípios constitucionais da administração pública e o princípio da gestão democrática do ensino público. As informações recebidas apontam para a ausência de apuração formal das denúncias apresentadas, que, conforme os relatos, seriam infundadas e alheias às atribuições da direção escolar. Há ainda preocupações quanto a possíveis conflitos de interesse e condutas parciais no acompanhamento do processo, gerando sensação de perseguição funcional e desrespeito à vontade da comunidade que elegera democraticamente a direção. A comunidade escolar, que abrange cerca de 900 estudantes e famílias em situação de vulnerabilidade, afirma ter sido surpreendida com a rápida substituição da equipe, sem qualquer comunicação oficial ou motivação pública, o que compromete a estabilidade pedagógica e a confiança na gestão educacional. Diante da gravidade das informações apresentadas este mandato requer a revisão da exoneração ou, subsidiariamente, os documentos que embasaram o ato, de modo a garantir a legalidade e o respeito à soberania da comunidade escolar na gestão pública da educação.

REQUERIMENTO N° 15.805/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia de Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam assegurados os recursos e as devidas condições para o funcionamento de todas as unidades de custódia do Estado, de modo a garantir a autenticidade e a integridade das evidências da cadeia de custódia da PCMG, incluindo vigilância em tempo integral e controle rigoroso de acesso, possibilitando o apropriado exercício da atividade de polícia judiciária em Minas Gerais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 42ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/11/2025, que teve por finalidade debater o imediato cumprimento do disposto no art. 158-A do Código de Processo Penal, que define o instituto da cadeia de custódia.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 15.816/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de espingardas calibre 12 à 144ª Companhia da PMMG, sediada no Município de Serro.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas necessidades operacionais significativas relacionadas ao emprego de armamento adequado para ações de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública. As espingardas calibre 12 são ferramentas indispensáveis para ocorrências que demandam maior capacidade de dissuasão, controle e resposta imediata, sobretudo em áreas rurais e situações de maior risco. A insuficiência desse tipo de armamento compromete a segurança dos policiais militares e reduz a eficiência operacional

da fração, dificultando a atuação em operações de alto impacto, abordagens de veículos suspeitos, contenção de distúrbios e demais intervenções que exigem equipamento robusto e confiável. A disponibilização das armas solicitadas permitirá maior proteção à tropa, aprimorará as estratégias de enfrentamento à criminalidade e ampliará a capacidade de resposta, beneficiando diretamente a população de Serro e região. Trata-se, portanto, de medida necessária para fortalecer a estrutura da 144ª Companhia PM, promover maior efetividade nas ações policiais e garantir segurança adequada aos profissionais e à comunidade. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N° 15.842/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que seja assegurada a possibilidade de renovação de exames de capacitação técnica em horários estendidos, especificamente antes das 18 horas, em virtude do volume acentuado de renovações a serem iminentemente processadas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 43ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/12/2025, que teve por finalidade debater os problemas e propostas de soluções no que tange às atividades dos colecionadores, atiradores e caçadores – CACs.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 15.843/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais – SRPF-MG – pedido de providências para assegurar que os procedimentos no Sistema Nacional de Armas – Sinarm – e em outros sistemas relacionados de tecnologia de informação operem com estabilidade, de forma a evitar a interrupção frequente no preenchimento de formulários e a respectiva necessidade de reinício de todo o processo, a recorrente lentidão de carregamento de dados pessoais e de armamentos, a emissão de documentos com falhas e erros que prejudiquem a fiscalização, como a ausência de *QR codes* nos certificados de registro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 43ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/12/2025, que teve por finalidade debater os problemas e propostas de soluções no que tange às atividades dos colecionadores, atiradores e caçadores – CACs.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 15.844/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais – SRPF-MG – e ao Comando da 4ª Região Militar pedido de

providências para que seja revisada a exigência de novo recolhimento de taxas nas solicitações de colecionadores, atiradores desportivos e caçadores – CACs – que realizaram inicialmente suas solicitações junto ao Comando do Exército, com o devido pagamento das guias de recolhimento da União, mas que posteriormente tenham sido obrigados a reapresentar seus pedidos à Polícia Federal, com novo recolhimento de taxas, em razão da alteração procedural implementada pelo atual governo federal, de modo a aproveitar os valores já recolhidos e evitar a bitributação do contribuinte.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 15.845/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que o procedimento operacional padrão na abordagem do transporte de armamentos, munições e acessórios, de acordo com a guia de trânsito de armamentos, se adéque à regulamentação vigente e confira tratamento uniforme às munições que acompanham o armamento, em conformidade com o § 1º do art. 33 do Decreto nº 11.615, de 2023, de modo a assegurar patamares mais elevados de segurança jurídica em sua fiscalização.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 15.849/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para apoiar a preservação e a valorização do acervo documental do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais – Sindmusi-MG –, que retrata parte significativa da história da música do século XX no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 35ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 26/11/2025, que teve por finalidade debater a precarização do trabalho dos músicos, por ocasião dos 80 anos do Sindicato dos Músicos de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO N° 15.870/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Coronel Henrique aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 2/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, pedido de providências para que, no planejamento do portfólio de emendas parlamentares para as leis orçamentárias do exercício de 2026, seja

disponibilizado projeto específico voltado para a distribuição de sêmen de bovinos reprodutores genotipados exclusivamente como A2A2 para os pecuaristas mineiros, com vistas a agregar valor zootécnico e econômico à bovinocultura leiteira do Estado.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO N° 15.872/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Coronel Henrique aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 2/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – pedido de providências para que promovam campanhas de esclarecimento público e divulgação do leite tipo A2, com vistas a informar os consumidores sobre seus benefícios e, assim, contribuir para ampliar o mercado para esse segmento em expansão na bovinocultura leiteira do Estado.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO N° 15.876/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Vara de Execuções Penais da Comarca de Ribeirão das Neves, ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão das Neves, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – em Ribeirão das Neves e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apuração, nos termos da Portaria Conjunta nº 48/PR-TJMG/2024, das circunstâncias da morte de Nicolas Ferreira Faria, de 26 anos, ocorrida em 30/11/2025, na Penitenciária Inspetor José Martinho Drummond, em Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A presente proposição fundamenta-se na gravíssima situação que persiste no sistema prisional de Ribeirão das Neves, especialmente na Penitenciária Inspetor José Martinho Drummond, unidade que, somente em 2025, já registrou mais de vinte óbitos de pessoas sob custódia, muitos deles decorrentes de episódios violentos e de falhas estruturais. De acordo com informações divulgadas pela imprensa e relatadas em boletim de ocorrência, no dia 30/11/2025, Nicolas Ferreira Faria, de 26 anos, foi encontrado morto no chão do banheiro da cela. A recorrência de mortes em contexto de custódia no município evidencia falhas graves na garantia da integridade física das pessoas privadas de liberdade e reforça a responsabilidade objetiva do Estado. A Constituição Federal estabelece que o Estado responde objetivamente por danos causados a pessoas sob sua guarda (art. 37, § 6º) e impõe o dever de assegurar condições dignas de cumprimento de pena e respeito à integridade física e moral dos custodiados (art. 5º, XLIX). A Lei de Execução Penal estabelece que a assistência ao preso é dever do Estado (art. 10), compreendendo atendimento à saúde de caráter preventivo e curativo (art. 14), além da garantia de condições que preservem a integridade física e moral das pessoas

custodiadas (arts. 40 e 41, VII). O diploma prevê ainda a responsabilidade dos órgãos da execução penal – Ministério Público, Defensoria Pública, Juízo da Execução e Conselho da Comunidade – de fiscalizar e inspecionar periodicamente os estabelecimentos penais e apurar eventuais violações (arts. 66, VII; 67; 68; 80; 81 e 81-A). Além disso, a Portaria Conjunta nº 48/PR-TJMG/2024 estabelece um protocolo obrigatório para todos os casos de óbito sob custódia no Estado, determinando a comunicação imediata ao Juízo Corregedor, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG – e ao Instituto Médico Legal – IML –, bem como a preservação do local, a realização de perícia criminal e a instauração de procedimento preliminar apuratório pela unidade prisional, a ser remetido ao Núcleo de Correição Administrativa – Nucad. A própria norma autoriza a realização de inspeção judicial extraordinária quando houver indícios de irregularidades ou óbitos sucessivos. Nesse sentido, é fundamental verificar se todas as etapas previstas na portaria foram devidamente cumpridas pelas autoridades responsáveis no caso de Nicolas Ferreira Faria. Nesse contexto, marcado por superlotação estrutural, precariedade do atendimento à saúde, denúncias recorrentes de violações, alto índice de mortalidade e risco constante à integridade física das pessoas privadas de liberdade, torna-se imprescindível que esta Casa solicite providências aos órgãos responsáveis pela fiscalização, investigação e tutela dos direitos humanos no sistema penal.

REQUERIMENTO N° 15.877/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social em Betim, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apurar o episódio registrado em vídeo, amplamente divulgado nas redes sociais, que mostra funcionários da Prefeitura de Betim recolhendo, removendo e aparentemente descartando pertences de pessoas em situação de rua, sem diálogo, sem abordagem social e sem qualquer garantia de proteção aos direitos dessa população, prática que configura grave violação de direitos humanos, afronta à dignidade da pessoa humana, aos direitos sociais à assistência e proteção, e às diretrizes nacionais e internacionais que proíbem ações de higienização social e destruição de bens essenciais de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO N° 15.878/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apuração rigorosa das agressões físicas, insultos homofóbicos e constrangimentos praticados contra A. C. F., de 32 anos, ocorridos no sábado, 29/11/2025, na Avenida Tito Fulgêncio, Bairro Jardim Industrial, em Contagem, envolvendo dois supostos fiscais da linha de ônibus 1740 (Contagem-Estação Diamante), considerando que

tais atos configuram graves violações aos direitos humanos, à dignidade da pessoa humana, à integridade física e moral, e ao direito de não ser discriminada por sua orientação sexual.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO N° 15.880/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinfra –, à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Concessionária Metrô BH e à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região pedido de providências para apuração rigorosa da morte de Raimundo Ferreira do Nascimento Junior, trabalhador terceirizado da empresa SNEF Brasil e prestador de serviços da Metrô BH, ocorrida em 29/11/2025 durante manutenção em subestação de energia próxima à Estação Santa Inês, em Belo Horizonte, assegurando-se a observância dos direitos humanos fundamentais à vida, à integridade física, à segurança no trabalho e ao meio ambiente laboral seguro.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO N° 15.881/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, à Procuradoria da República em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais – SRPF-MG – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para apuração de degradação, cercamento e apropriação irregular de área pertencente à Comunidade Quilombola da Bocaina, situada na zona rural do Município de Dores de Guanhães, tradicionalmente utilizada para lazer e convivência comunitária, cujo uso teria sido desvirtuado com a introdução de criação de gado por pessoa não pertencente à comunidade, em afronta aos direitos territoriais, culturais e sociais da referida comunidade.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo assegurar a proteção de direitos humanos, territoriais e culturais da Comunidade Quilombola da Bocaina, localizada na zona rural de Dores de Guanhães/MG, diante de relatos e registros encaminhados a este mandato apontando a degradação, interdição física e destinação irregular de seu campo comunitário tradicional. O referido espaço não se trata apenas de um terreno, mas de equipamento coletivo historicamente utilizado para práticas esportivas, lazer intergeracional, convivência comunitária e afirmação identitária, compondo elemento essencial de salvaguarda cultural. Seu uso privativo como área de pastagem, com instalação de cercas e restrição de acesso, configura violação grave a direitos assegurados constitucionalmente. A Constituição Federal estabelece, em seus arts. 215 e 216, o dever do Estado de proteger manifestações culturais e garantir meios de acesso ao esporte e lazer, enquanto o art. 68 do ADCT reconhece a proteção ao território tradicional das comunidades quilombolas. Soma-se a isso o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288, de 2010), que impõe ao poder público a obrigação de adotar políticas de promoção, reconhecimento e proteção dos direitos quilombolas, inclusive territoriais e

socioculturais. A eventual usurpação de espaço coletivo tradicional também afronta o princípio da função social da propriedade, bem como compromete o acesso a direitos básicos previstos em tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como a Convenção 169 da OIT. Diante da relevância e da urgência da situação, é imprescindível acionar os órgãos competentes para verificar os fatos, identificar responsáveis, restaurar a área danificada, garantir o uso livre pela comunidade e assegurar a tutela coletiva, motivos pelos quais se justifica plenamente o presente requerimento.

REQUERIMENTO N° 15.882/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, ao Supremo Tribunal Federal – STF – e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para que seja verificada a situação do Estado de Minas Gerais, que enfrenta uma crise humanitária caracterizada por violações sistemáticas contra a população em situação de rua, incluindo violência institucional, remoções forçadas e práticas higienistas; e para o cumprimento da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976 quanto à elaboração de planos de ação e à adesão do Estado às diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua; e seja enviando aos referidos destinatários cópia do Ofício Externo Gab. Dep. Bella Gonçalves nº 140 /2025.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO N° 15.901/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a criação de projeto para incentivar, por meio de desconto, o carregamento de veículos elétricos nos horários de menor demanda na rede.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

Justificação: A presente iniciativa, além de gerar economia ao consumidor que aderir ao projeto, contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos do setor elétrico. Trata-se de uma medida que fortalece a sustentabilidade, favorece a otimização da rede e estimula o uso mais consciente e eficiente da energia.

REQUERIMENTO N° 15.908/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para revisar e ajustar o fluxo operacional de atendimento das chamadas telefônicas realizadas pelo número 193 no Município de Araxá, tendo em vista relatos de que, ao acionarem o serviço de urgência, moradores do referido município têm suas ligações automaticamente direcionadas à central

regional localizada em Uberaba, que, por sua vez, retransmite a ocorrência para a unidade de Araxá, ocasionando atrasos significativos no despacho de viaturas e, consequentemente, no atendimento às emergências.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Conforme informado a este parlamentar, essa transferência obrigatória de chamadas provoca uma burocracia que compromete a agilidade da resposta em situações críticas, especialmente em casos de incêndio, sinistros estruturais ou outras ocorrências que demandam tempo-resposta imediato. Há registros de situações em que, quando a guarnição finalmente chega ao local, o dano já se encontra ampliado, em razão da demora causada pelo sistema intermediado de recepção e redistribuição das chamadas. Ressalta-se que, embora o Corpo de Bombeiros Militar mantenha elevado padrão técnico e reconhecido comprometimento profissional, o procedimento atual de roteamento das ligações tem se mostrado prejudicial à eficiência operacional no município de Araxá. Diante da gravidade dos relatos e da necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência e precisão no atendimento das emergências, este parlamentar entende ser imprescindível que o Comando-Geral do CBMMG avalie a viabilidade técnica e administrativa de promover o redirecionamento das chamadas do número 193 diretamente para a unidade de Araxá, eliminando a etapa intermediária em Uberaba ou, alternativamente, implementando solução que reduza o tempo de retransmissão e despacho das viaturas. A adoção dessa medida poderá reduzir substancialmente o tempo-resposta e, por consequência, evitar danos maiores à população, preservar vidas e garantir maior segurança à comunidade local. Assim, considerando o interesse público e o impacto direto na proteção da vida, do patrimônio e da integridade física dos cidadãos de Araxá, requer-se que o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais analise a situação e adote as providências necessárias para aperfeiçoar o fluxo de atendimento das chamadas de emergência no município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N° 15.951/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para ampliar o uso do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: O DT-e representa uma ferramenta moderna de comunicação entre o Fisco e os contribuintes, assegurando maior eficiência, transparência e redução de custos operacionais. Todavia, mesmo após sua implementação, ainda há parcela significativa de contribuintes mineiros que não utilizam o sistema de forma efetiva, o que reduz o alcance dos benefícios esperados e dificulta a plena modernização da comunicação tributária no Estado. Com o fornecimento das informações solicitadas, será possível compreender o panorama atual de adesão, identificar os entraves à utilização do sistema e fomentar ações que estimulem a ampliação do uso do DT-e, assegurando maior conformidade, segurança jurídica e aproximação entre o contribuinte e a administração fazendária.

REQUERIMENTO N° 15.958/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja formulado voto de

congratulações com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – pelos 70 anos de sua fundação e pela relevante atuação na realização de pesquisas e de assessoria e educação sobre o mundo do trabalho.

Requer ainda seja dada ciência deste requerimento ao Gabinete Deputada Beatriz Cerqueira na ALMG.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO N° 15.959/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34^a Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pedido de providências para que estabeleçam um grupo de trabalho com representantes da Sejusp, da MGS e do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel – com os objetivos de avaliar e propor melhorias nas condições trabalho e de saúde mental dos trabalhadores da MGS que prestam serviços no *call center* da Sejusp; investigar os casos de vazamento de dados sensíveis de saúde mental desses trabalhadores; investigar os casos de assédio moral contra esses trabalhadores; propor melhorias no direcionamento e instrução da monitoria em relação aos atendimentos; e melhorar o fluxo de comunicação entre esses trabalhadores e a MGS e a Sejusp.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26^a Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 4/12/2025, que teve por finalidade debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS – lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, na prestação de serviços no *call center* de emergências (190, 193 e 197), com o objetivo de esclarecer e discutir as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel –, relativas a casos de assédio moral no ambiente de trabalho, ocorrências de adoecimento psicológico e precarização das condições de trabalho.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO N° 15.960/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34^a Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pedido de providências para a revisão dos contratos em andamento dos trabalhadores da MGS que prestam serviços na Sejusp e dos contratos futuros, para a inclusão das seguintes demandas: implantação de um plano de carreira; mudança da escala de trabalho para 4x2; aumento no valor da remuneração; equiparação salarial entre os funcionários que exercem a mesma função; criação da possibilidade de divisão do período de férias, para compatibilização com o período de férias escolares dos filhos; oferta de plano de saúde para a categoria; e aumento do número de contratações para suprir a alta demanda.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26^a reunião extraordinária desta comissão, realizada em 4/12/2025, que teve por finalidade debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS – lotados na secretaria de estado de justiça e segurança pública – Sejusp –, na prestação de serviços no *call center* de emergências (190, 193 e 197), com o objetivo de esclarecer e discutir as denúncias apresentadas pelo sindicato dos trabalhadores em telecomunicações –

Sinttel –, relativas a casos de assédio moral no ambiente de trabalho, ocorrências de adoecimento psicológico e precarização das condições de trabalho.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Deputado etão (PT), Ppresidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 15.961/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pedido de providências para realizarem ações de melhoria das condições de trabalho e de saúde dos funcionários da MGS que prestam serviços à Sejusp, incluindo a implantação de ambulatório 24 horas para atendimento em saúde; a criação de estrutura física para descanso entre os turnos de trabalho; a melhoria das ações de capacitação dos trabalhadores para o atendimento que realizam; a manutenção periódica do mobiliário e dos equipamentos de trabalho; e a melhoria dos sistemas informatizados utilizados no atendimento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 4/12/2025, que teve por finalidade debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS – lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, na prestação de serviços no *call center* de emergências (190, 193 e 197), com o objetivo de esclarecer e discutir as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel –, relativas a casos de assédio moral no ambiente de trabalho, ocorrências de adoecimento psicológico e precarização das condições de trabalho.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 15.962/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pedido de providências para que articulem com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – a extensão do horário da linha de ônibus 01, que liga a Estação Vilarinho à Cidade Administrativa, de modo a atender os trabalhadores dos diversos turnos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 04/12/2025, que teve por finalidade debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS – lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, na prestação de serviços no *call center* de emergências (190, 193 e 197), com o objetivo de esclarecer e discutir as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel –, relativas a casos de assédio moral no ambiente de trabalho, ocorrências de adoecimento psicológico e precarização das condições de trabalho.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO N° 15.963/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34^a Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG – pedido de providências para estabelecerem mesa de diálogo permanente junto a representantes da comissão e do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel –, a fim de proporem melhorias nas condições e no ambiente de trabalho dos funcionários da MGS que prestam serviços à Sejusp.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26^a Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 04/12/2025, que teve por finalidade debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS – lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, na prestação de serviços no *call center* de emergências (190, 193 e 197), com o objetivo de esclarecer e discutir as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – Sinttel –, relativas a casos de assédio moral no ambiente de trabalho, ocorrências de adoecimento psicológico e precarização das condições de trabalho.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO N° 15.977/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57^a Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para manutenção, no ano de 2026, da oferta dos cursos profissionalizantes da Escola Estadual Miguel José da Cunha, situada no Município de Porteirinha.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Escola Estadual Miguel José da Cunha atende mais de 1.100 estudantes e constitui referência educacional na cidade de Porteirinha e na área de abrangência da SRE Janaúba, especialmente pela trajetória de excelência na oferta de cursos profissionalizantes. Tais cursos possuem elevada procura, reconhecida qualidade e grande impacto na formação técnica e na empregabilidade dos jovens da região. A não contemplação da escola no Plano de Atendimento de 2026 poderá resultar em prejuízos significativos, como a interrupção de oportunidades de qualificação profissional, a redução da carga horária e a diminuição da demanda. Tais efeitos comprometeriam a organização escolar, o atendimento à comunidade e a continuidade de um projeto educacional já consolidado.

REQUERIMENTO N° 15.978/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57^a Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja imediatamente assegurado aos profissionais da educação básica o direito ao abono administrativo para

comparecimento a consultas médicas e odontológicas, conforme garantido pelo art. 9º do Decreto nº 48.249, de 2021, e pelo art. 42, IV, da Resolução Seplag nº 35/2023.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A legislação estadual assegura expressamente ao servidor público o direito ao abono administrativo para comparecimento a consultas médicas e odontológicas, nos termos do art. 9º do Decreto nº 48.249/2021 e do art. 42, iv, da resolução Seplag nº 035/2023. Apesar disso, servidores da educação vêm enfrentando reiteradas negativas nas escolas, que condicionam a concessão do abono à possibilidade de substituição do professor ou à preservação da carga horária discente, fundamentos que não possuem respaldo nas normas vigentes. Como alternativa, muitos profissionais têm recorrido à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/Seplag para solicitar licença médica, conforme orientação constante no Catálogo de Orientações Básicas Relativas à Administração de Pessoal da SEE, elaborado pela Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal. No entanto, tais pedidos também vêm sendo indeferidos pelos peritos, gerando um cenário em que o servidor se vê totalmente impedido de exercer um direito previsto em decreto, resolução e orientações administrativas oficiais. A negativa dupla pela escola e pela perícia resulta em insegurança jurídica, violação ao princípio da isonomia e afronta ao direito fundamental à saúde. Assim, torna-se indispensável a adoção de providências imediatas para garantir a aplicação uniforme da legislação, resguardando os profissionais da educação e corrigindo distorções que têm levado, na prática, à exclusão injustificada dessa categoria do exercício de direitos legalmente assegurados.

REQUERIMENTO N° 15.979/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de remoção do Sr. Josimar da Silva Alves, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 3/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011439-4/2025.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO N° 15.980/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Meire Maria da Silveira, servidora, referente à regularização funcional para fins de afastamento preliminar para aposentadoria, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 3/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011442-6/2025.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO N° 15.981/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Juliana Ramos Mateus, servidora, referente à publicação de promoção, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 3/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011434-1/2025.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO N° 15.982/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Margarida Maria Teixeira, servidora, referente à regularização de vida funcional para fins de aposentadoria, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 3/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011429-0/2025.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO N° 15.983/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam imediatamente suspensos e revistos os efeitos da Resolução SEE nº 5.209/2025, que instituiu avaliações para fins de certificação nas etapas da educação básica.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Resolução SEE nº 5.209/2025 tem gerado profunda inquietação entre profissionais da educação, estudantes e famílias, uma vez que institui mecanismos de certificação acelerada que desconsideram o percurso formativo integral previsto para a Educação Básica. Embora apresentada como alternativa para estudantes em distorção idade-série, na prática a medida produz exclusão e prejuízos pedagógicos, acadêmicos e socioemocionais. A certificação baseada unicamente em provas desresponsabiliza o Estado quanto à garantia do direito à aprendizagem e transfere ao estudante o ônus de superar lacunas que deveriam ser enfrentadas com investimento, acompanhamento pedagógico e políticas de permanência. Soma-se a isso a preocupação com a possível utilização da medida para reduzir artificialmente índices de reprovação, afetando indicadores como o Ideb sem solucionar problemas estruturais da rede. É imprescindível, portanto, que a resolução seja revisada, garantindo que a política educacional priorize a aprendizagem, a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes, e não a economia administrativa ou a manipulação de resultados.

REQUERIMENTO N° 15.984/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja efetivado o pagamento do terço constitucional de férias aos servidores do magistério estadual sobre os 60 dias de férias anuais, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 7.109, de 1977, e a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.241.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Constituição Federal, em seu art. 7º, XVII, assegura o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que o salário normal, direito estendido aos servidores públicos pelo art. 39, § 3º. A legislação estadual (Lei nº 7.109/1977 e Decreto nº 45.279/2010) estabelece que os ocupantes de cargo de magistério em exercício nas escolas fazem jus a 60 dias de férias anuais. Ocorre, contudo, que o Estado de Minas Gerais vem efetuando o pagamento do terço constitucional apenas sobre 30 dias, em afronta ao princípio da legalidade e aos direitos constitucionais dos servidores. O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento, em repercussão geral (Tema 1241), de que o adicional de um terço deve incidir sobre todo o período de férias legalmente previsto. Assim, é imprescindível que a SEE promova, de forma administrativa, a correção desta distorção e assegure o pagamento integral do 1/3 de férias sobre os 60 dias, evitando a judicialização de demandas e garantindo a observância da legalidade, moralidade e eficiência na Administração Pública.

REQUERIMENTO N° 15.985/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que seja garantida a continuidade do projeto de educação integral desenvolvido na Escola Municipal Paulo Mendes Campos, situada em Belo Horizonte, assegurando-se o direito de permanência dos estudantes residentes no Morro do Papagaio; e para que eventuais alterações na estrutura, no atendimento ou na gestão da referida unidade escolar sejam realizadas com transparência, mediante diálogo com a comunidade escolar, e em estrita observância aos princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida pelo nosso mandato, chegaram denúncias da comunidade escolar da Escola Municipal Paulo Mendes Campos, em Belo Horizonte, sobre o risco de descontinuidade do projeto de Educação Integral desenvolvido na unidade desde fevereiro de 2024. Trata-se de iniciativa amplamente reconhecida e essencial ao desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente daqueles provenientes do Morro do Papagaio, para os quais a escola representa espaço de acolhimento, inclusão, aprendizado ampliado e acesso a atividades culturais, esportivas e científicas. Segundo os relatos, a substituição do projeto pelo programa Escola Integrada foi anunciada sem fundamentação pedagógica, administrativa ou técnica, implicando redução significativa da carga horária e prejudicando a rotina das famílias que dependem do atendimento integral. Além disso, não houve nenhum diálogo prévio da Secretaria Municipal de Educação com a comunidade escolar, nem transparência sobre a proposta de utilização do prédio da Escola Estadual Dona Augusta Gonçalves Nogueira como anexo da unidade, medida anunciada verbalmente e

sem estudos de viabilidade. Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte adote providências para garantir a continuidade do projeto de Educação Integral, assegurar o direito de permanência dos estudantes do Morro do Papagaio e conduzir quaisquer alterações na estrutura, no atendimento ou na gestão da escola com diálogo efetivo com a comunidade escolar e estrita observância aos princípios da gestão democrática do ensino público.

REQUERIMENTO N° 15.986/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de vagas, a abertura de editais de contratação temporária e a realização das convocações necessárias para os cargos administrativos das escolas vinculadas à Superintendência Regional de Ensino de Almenara, especialmente para a função de assistente técnico de educação básica – ATB; e para a garantia de condições de trabalho e integridade aos servidores, de modo a assegurar o pleno funcionamento das escolas dessa superintendência.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se na situação crítica enfrentada pelas escolas da SRE de Almenara em decorrência da suspensão dos editais de contratação temporária para os cargos administrativos, especialmente para a função de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB. A ausência desses profissionais tem provocado sérios prejuízos ao funcionamento das unidades escolares, que dependem diretamente do trabalho administrativo para assegurar a organização pedagógica, documental e operacional das instituições. O problema se agrava no período de dezembro a fevereiro, quando há aumento expressivo da demanda, incluindo encerramento e abertura de turmas, processamento de matrículas, emissão de documentos, regularização de registros e atendimento intensificado às famílias, atividades que exigem equipe completa e adequadamente dimensionada. A sobrecarga atual tem recaído sobre poucos servidores, causando desgaste físico e emocional e comprometendo a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a suspensão das contratações desrespeita profissionais que participaram dos processos seletivos, foram classificados e aguardam convocação. Há também preocupação quanto a relatos de intimidações voltadas a trabalhadores que reivindicam seus direitos ou denunciam irregularidades, o que reforça a necessidade de atuação célere do Estado para garantir proteção e condições adequadas de trabalho. Diante desse cenário, a retomada imediata das contratações temporárias e o reforço do quadro administrativo são imprescindíveis para assegurar o bom funcionamento das escolas, o cumprimento das normas educacionais e a garantia de um ambiente seguro e respeitoso para todos os servidores.

REQUERIMENTO N° 15.989/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Dr. Maurício e Antonio Carlos Arantes aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima pedido de informações sobre o processo que resultou na proposta de inclusão da tilápia, da truta e de espécies de peixes ornamentais na lista de espécies exóticas invasoras pela Comissão Nacional da Biodiversidade, com o envio a esta Casa de cópias de relatórios, notas técnicas e pareceres; de base de dados, planilhas e protocolos de amostragem; da lista completa de referências científicas utilizadas; dos modelos e parâmetros das avaliações de risco; das

evidências empíricas de impacto ecológico; de relatórios de análises genéticas; de estudos socioeconômicos integrados sobre o impacto da decisão nas regiões produtoras; e do cronograma de revisão independente e de realização de consultas públicas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 4/12/2025, que teve por finalidade debater a proposta da Comissão Nacional da Biodiversidade – Conabio –, órgão colegiado do Ministério do Meio Ambiente, de incluir a tilápia como uma espécie exótica invasora e os impactos dessa inclusão na cadeia produtiva da piscicultura no Estado.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO N° 15.994/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento dos deputados Eduardo Azevedo e Antonio Carlos Arantes aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Grupo Via Appia, em Divinópolis, e à Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de providências para a melhoria imediata das travessias urbanas e para a conclusão das obras de duplicação da Rodovia MG-050 nos trechos próximos aos Municípios de Divinópolis, Passos, São Sebastião do Paraíso, Capitólio, Formiga, Pimenta e Piumhi, em particular para a implantação de passagem inferior para pedestres próximo a Inhame, para a construção de interseção de acesso a Lambari do tipo rotatória alongada e de passarela para pedestres em Betânia; e para a execução de obras de trincheira para acesso a Formiga, com passagem de nível inferior para veículos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 17/11/2025, que teve por finalidade debater a necessidade de intervenções, os problemas estruturais e os pontos críticos de manutenção que não vêm sendo devidamente executados na Rodovia MG-050, bem como as medidas para a agilização e efetiva execução das obras e dos serviços necessários à segurança e à trafegabilidade da via.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente.

REQUERIMENTO N° 15.996/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que promovam adequações urgentes no segmento da BR-381 situado na área de transição de jurisdição desses órgãos, no Município de Caeté, em razão da precariedade da sinalização, da iluminação e da geometria da via, bem como da ausência de travessias adequadas para pedestres, fatores que têm ocasionado elevado número de acidentes e retenções de fluxo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/11/2025, que teve por finalidade debater sobre a instalação de postos de cobrança de pedágio na BR-381, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, especialmente sobre a modalidade de cobrança denominada *free flow*, e as ações de segurança e melhorias necessárias nas localidades afetadas, considerando-se o precário estado de conservação desse trecho da rodovia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente.

REQUERIMENTO N° 15.997/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à coordenação da bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para que articule junto à bancada o aumento dos valores no orçamento da União para 2026 destinados à duplicação da Rodovia BR-381 no trecho entre Caeté e Belo Horizonte, dada a importância e o alto custo de uma das principais obras de infraestrutura do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/11/2025, que teve por finalidade debater sobre a instalação de postos de cobrança de pedágio na BR-381, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, especialmente sobre a modalidade de cobrança denominada *free flow*, e as ações de segurança e melhorias necessárias nas localidades afetadas, considerando-se o precário estado de conservação desse trecho da rodovia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente.

REQUERIMENTO N° 15.998/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que haja melhoria urgente na manutenção dos trechos da Rodovia BR-381 sob jurisdição do órgão, em especial o trecho entre Caeté e Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/11/2025, que teve por finalidade debater sobre a instalação de postos de cobrança de pedágio na BR-381, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, especialmente sobre a modalidade de cobrança denominada *free flow*, e as ações de segurança e melhorias necessárias nas localidades afetadas, considerando-se o precário estado de conservação desse trecho da rodovia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO N° 15.999/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre quantas multas já foram emitidas por não pagamento da tarifa de pedágio na concessão da BR-381 – Tramo Norte, sob gestão da concessionária Nova 381, e qual a motivação para a alteração da localização da praça de pedágio de Nova União em relação ao previsto no edital de concessão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/11/2025, que teve por finalidade debater sobre a instalação de postos de cobrança de pedágio na BR-381, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, especialmente sobre a modalidade de cobrança denominada *free flow*, e as ações de segurança e melhorias necessárias nas localidades afetadas, considerando-se o precário estado de conservação desse trecho da rodovia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO N° 16.000/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à concessionária Nova 381 e à Unidade Regional de Minas Gerais da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para correção dos defeitos no pavimento e promoção da segurança viária no Km 407 da BR-381, no Município de Nova União, na divisa com Bom Jesus do Amparo, em frente ao Restaurante Fogão de Minas.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se no grave e recorrente número de acidentes, sobretudo envolvendo motocicletas, que vêm ocorrendo na altura do Km 407 da BR-381, em curva perigosa, no Município de Nova União, divisa com Bom Jesus do Amparo, em frente ao Restaurante Fogão de Minas. Ao menos 15 incidentes ocorreram recentemente, conforme registros públicos e relatos e evidências divulgadas nas redes sociais (como no link a seguir <https://www.instagram.com/reel/DRhQtGgEWfq/?igsh=b3Ax3JwcnljZmQx>), que mostram que a pista apresenta ressaltos e desníveis (degraus) resultantes de reparos mal executados pela própria concessionária, tornando extremamente insegura a circulação de motociclistas e demais usuários. Cumpre salientar que se trata de trecho estratégico para mobilidade, logística e desenvolvimento do Estado, sendo objeto de concessão, o que pressupõe a manutenção adequada, contínua e segura da infraestrutura viária, especialmente considerando os elevados valores cobrados nos pedágios ali existentes. Todavia, o cenário relatado demonstra falhas graves na prestação de serviços, implicando risco iminente à vida e à integridade física dos usuários, além de impor reiterada demanda aos serviços de saúde pública, situação totalmente incompatível com os deveres contratuais assumidos pela concessionária. Diante do exposto, requer-se que o presente pedido de providências urgentes seja encaminhado à Concessionária Nova 381 e à Agência Nacional de Transportes Terrestres em Minas Gerais – ANTT –, a fim de que: a) seja corrigido imediatamente o defeito no pavimento localizado no Km 407 da BR-381, com eliminação dos ressaltos e desníveis existentes; b) sejam adotadas medidas emergenciais de sinalização enquanto perdurarem as intervenções necessárias para correção da pista; c) seja apresentado relatório técnico detalhado contendo as causas do problema, ações já adotadas e responsáveis pela inadequada execução dos serviços; d) seja apresentado cronograma completo para recuperação definitiva do trecho afetado; e) sejam informadas medidas de mitigação de risco para evitar novos acidentes no local; f) seja esclarecida a responsabilidade contratual e fiscalizatória quanto às falhas verificadas. Ressalta-se que a adoção rápida dessas medidas é indispensável para salvaguardar vidas, mitigar o aumento dos acidentes e assegurar que os valores cobrados em pedágios sejam efetivamente revertidos na melhoria e manutenção da rodovia objeto da concessão.

REQUERIMENTO N° 16.001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Prefeitura Municipal de Raul Soares pedido de providências para o asfaltamento das estradas que atendem ao Distrito de Bicuíba, no Município de Raul Soares, em reiteração ao Requerimento nº 259/2019, cuja solicitação permanece sem resposta e nenhum avanço concreto, embora a demanda já conste entre as intervenções previstas no programa Caminhos de Minas.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO N° 16.002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a elaboração de estudo técnico que avalie os melhoramentos necessários no Km 25 da Rodovia MG-410, situada na região do Alto Paranaíba e no Noroeste do Estado.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: A MG-410 desempenha papel estratégico para a integração regional e para o escoamento da produção agrícola no Alto Paranaíba e no Noroeste de Minas, sendo via fundamental para o deslocamento diário de moradores, produtores rurais e transportadores. Apesar de intervenções pontuais em trechos distintos da rodovia, persistem relatos de que o Km 25 apresenta condições inadequadas de pavimento, com desgaste acentuado, ondulações e falhas estruturais que comprometem a trafegabilidade e oferecem risco à segurança dos usuários. Tal situação impacta diretamente a economia local, eleva custos logísticos e aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos de maior movimentação. Por essa razão, torna-se necessária a elaboração de estudo técnico específico, capaz de diagnosticar com precisão as causas dos danos, orientar as soluções mais adequadas e embasar ações corretivas e preventivas pelo órgão responsável. Diante desse cenário, requer-se ao DER-MG que proceda à elaboração de estudo técnico detalhado, que leve em consideração a situação atual do trecho, vistorias e registros de manutenção já realizados e a existência de obras previstas, programadas ou em execução no Km 25, destinado a identificar os melhoramentos necessários no referido trecho da rodovia para assegurar a trafegabilidade, a durabilidade do pavimento e a segurança viária, adotando as providências cabíveis conforme o diagnóstico obtido. Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento, dada sua relevância para a segurança viária e o desenvolvimento regional.

REQUERIMENTO N° 16.005/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados novos coletes balísticos ao pelotão da

PMMG no Município de Campos Altos, tendo em vista que os atualmente utilizados se encontram vencidos, e para que seja ampliado o efetivo policial desse pelotão, que atualmente conta com apenas 13 militares.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO N° 16.006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja ampliado o efetivo policial do pelotão da PMMG no Município de Santa Juliana, que atualmente conta com apenas 12 militares.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita à unidade, ocasião em que foi possível verificar que o efetivo atualmente disponível é insuficiente para atender, de forma adequada, às demandas de segurança pública do município. O número reduzido de policiais compromete o policiamento ostensivo, a pronta resposta às ocorrências, a cobertura territorial e a realização de ações preventivas, tanto na área urbana quanto na zona rural. A insuficiência de efetivo gera sobrecarga de trabalho aos militares em serviço, impactando diretamente as escala, o descanso adequado e a eficiência operacional da unidade, além de potencializar riscos à integridade física dos policiais e da própria população. O reforço do efetivo é medida necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública e garantir um serviço policial mais eficiente, contínuo e eficaz à comunidade local. Dessa forma, o aumento do efetivo policial no Pelotão da Polícia Militar de Santa Juliana revela-se providência imprescindível para o fortalecimento da segurança pública no município e para a preservação da ordem, da tranquilidade e da proteção dos cidadãos. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/12/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Larissa Maia de Alcantara, padrão VL-54, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vitório Júnior;

exonerando Silvestre Soares Pereira, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Helenice de Carvalho Damasceno, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Lucas Lasmar;

nomeando Maria Geralda Vitor dos Santos, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 332/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, fica adiada para as 14 horas do dia 14/1/2026.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2025

Primeira convenente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG. Segunda convenente: Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre as partes e a conjugação de esforços para viabilizar o atendimento jurídico pela DPMG às cidadãs e aos cidadãos hipossuficientes que recorrem ao Espaço Cidadania da ALMG, por meio da cessão, por esta, de espaço para a instalação e o funcionamento de posto avançado de atendimento da DPMG. Vigência: 60 meses contados a partir da publicação no diário oficial eletrônico da DPMG, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

**ASSEMBLEIA CULTURAL****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1/2025****Projeto Mineiranças**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Associação de Artesanato Comunidade Maloca, com sede em Belo Horizonte, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 4, de 4 de julho de 2025. Objeto: ocupação da Galeria de Arte da Assembleia, no âmbito do Programa Assembleia Cultural – Projeto Mineiranças, de 9 a 12 de dezembro de 2025. Valor do fomento: R\$2.511,82. Vigência: seis meses.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 2/2025**Projeto Mineiranças**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Associação dos Artesãos, Agricultores e Agricultoras Quilombolas de Santa Cruz de Chapada do Norte – Arca –, com sede em Chapada do Norte, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 4, de 4 de julho de 2025. Objeto: ocupação da Galeria de Arte da Assembleia, no âmbito do Programa Assembleia Cultural – Projeto Mineiranças, de 24 a 28 de novembro de 2025. Valor do fomento: R\$5.023,63. Vigência: seis meses.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 3/2025**Projeto Mineiranças**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Cooperativa Dedo de Gente, com sede em Curvelo, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 4, de 4 de julho de 2025. Objeto: ocupação da Galeria de

Arte da Assembleia, no âmbito do Programa Assembleia Cultural – Projeto Mineiranças, de 15 a 19 de dezembro de 2025. Valor do fomento: R\$5.023,63. Vigência: seis meses.